

PARECER N° 335/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 404/2013.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que denomina Praça João Freitas Spínola, o espaço público sem denominação situado no Bairro de Vila Nova Cachoeirinha, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém, apresentou substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável de ao substitutivo da CCJLP.

No que cabe a esta Comissão analisar, entendemos que a homenagem é de extrema importância para a sociedade paulistana, visto que se trata de uma personalidade de mais elevada significância política e social, principalmente pelos seus préstimos para a população.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura não apresenta óbices de caráter técnico que impedem o seu prosseguimento, sendo, portanto, favorável o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09/04/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Claudinho de Souza - (PSDB)

Edir Sales - (PSD)

Eliseu Gabriel - (PSB)

Jean Madeira - (PRB) - Relator

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL)